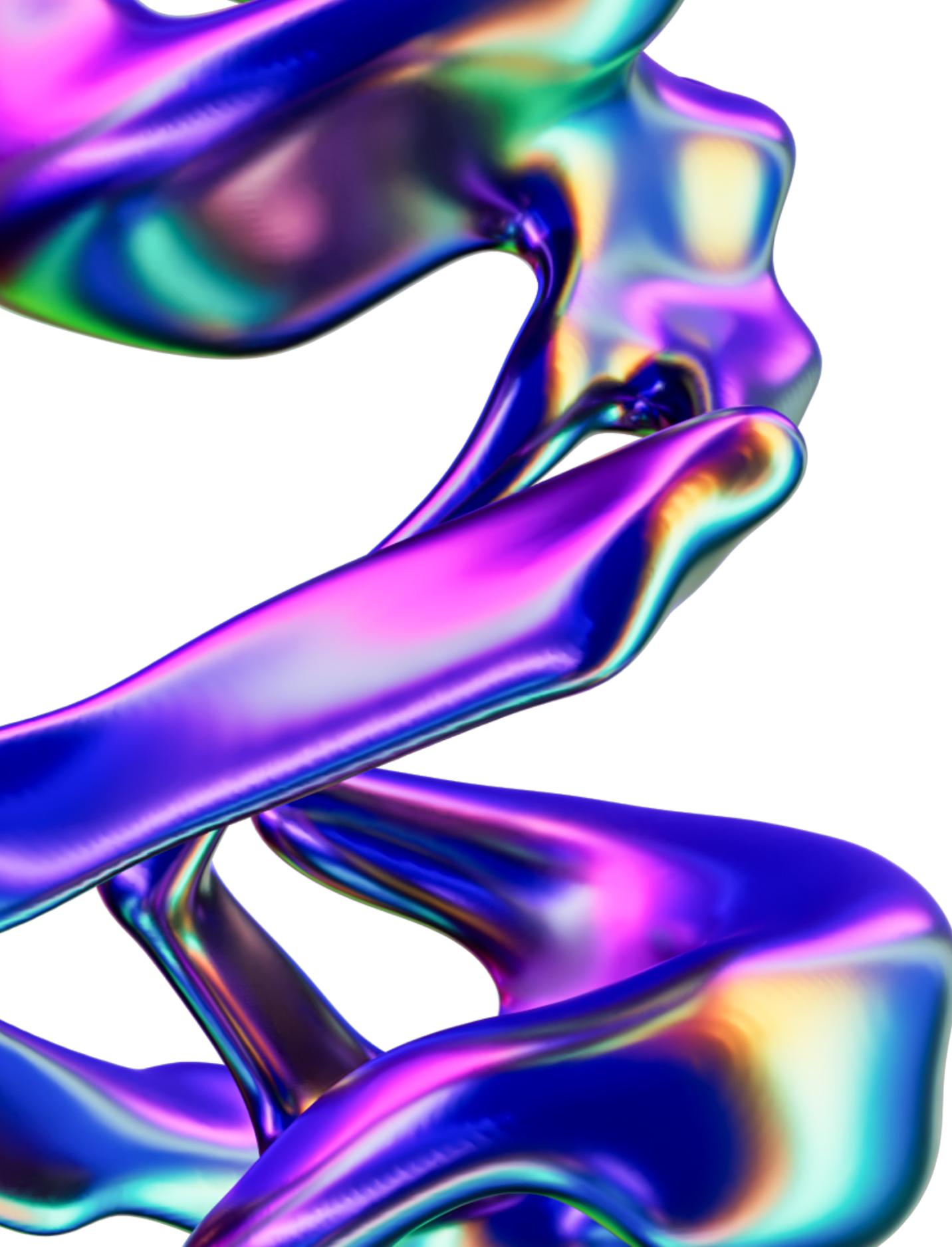




# Projetos Culturais



An abstract, colorful liquid sculpture in shades of purple, blue, and green, resembling a stylized human figure or a complex organic form, positioned on the left side of the slide.

# Lei Paulo Gustavo

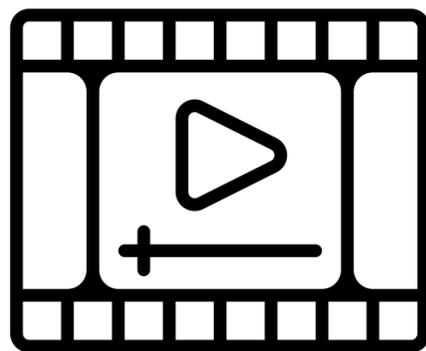
## O que é?

- Apoio financeiro aos estados e municípios de ações emergenciais para mitigar os efeitos da **PANDEMIA DA COVID-19** no setor cultural

## Valores

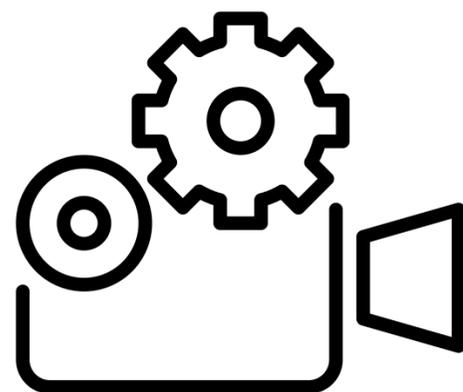
- Valor destinado:
  - Brasil: R\$ 3,862.000,00 (Três bilhões, oitocentos e sessenta e dois milhões).
  - Sorocaba: 5.063.547,90 (Cinco milhões, sessenta e três mil, quinhentos e quarenta e sete reais e noventa centavos)

# Áreas



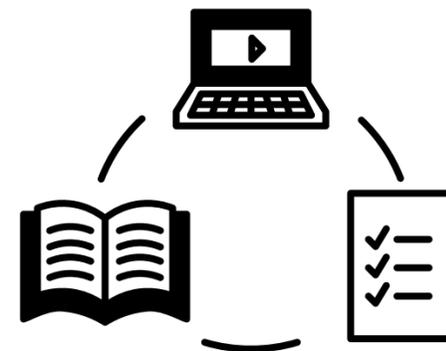
**Fomento à  
produção  
Audiovisual**

R\$ 2.682.667,67



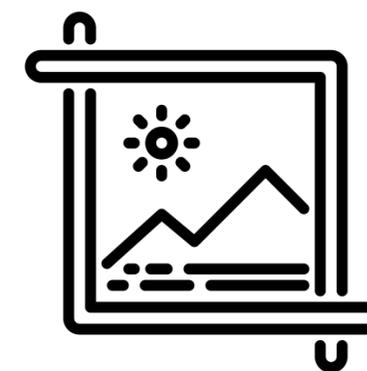
**Reforma e  
manutenção  
de salas de  
cinema**

R\$ 613.195,65



**Formação,  
qualificação  
e difusão na  
área de  
Audiovisual**

R\$ 307.863,71



**Fomento à  
produção  
cultural,  
exceto  
Audiovisual**

R\$ 1.459.820,86

# Quem pode se inscrever?

**Agente cultural residente há pelo menos 2 anos em Sorocaba**

- Pessoa física ou MEI (Microempreendedor individual);
- Pessoa jurídica COM FINS LUCRATIVOS;
- Pessoa jurídica SEM FINS LUCRATIVOS;
- Coletivo / Grupo representado por pessoa física.





# Quem não pode concorrer

- I – sejam servidores da Prefeitura Municipal de Sorocaba;
- II – tenham se envolvido diretamente na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos;
- III – sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos;
- IV – sejam membros do Poder Legislativo (Deputados, Senadores, Vereadores), do Poder Judiciário (Juízes, Desembargadores, Ministros), do Ministério Público (Promotor, Procurador); do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros).

# Prazo

- entre os dias **06 de setembro e 16 de outubro, às 16h.**

# Como se inscrever

- Link do Google Forms disponível.

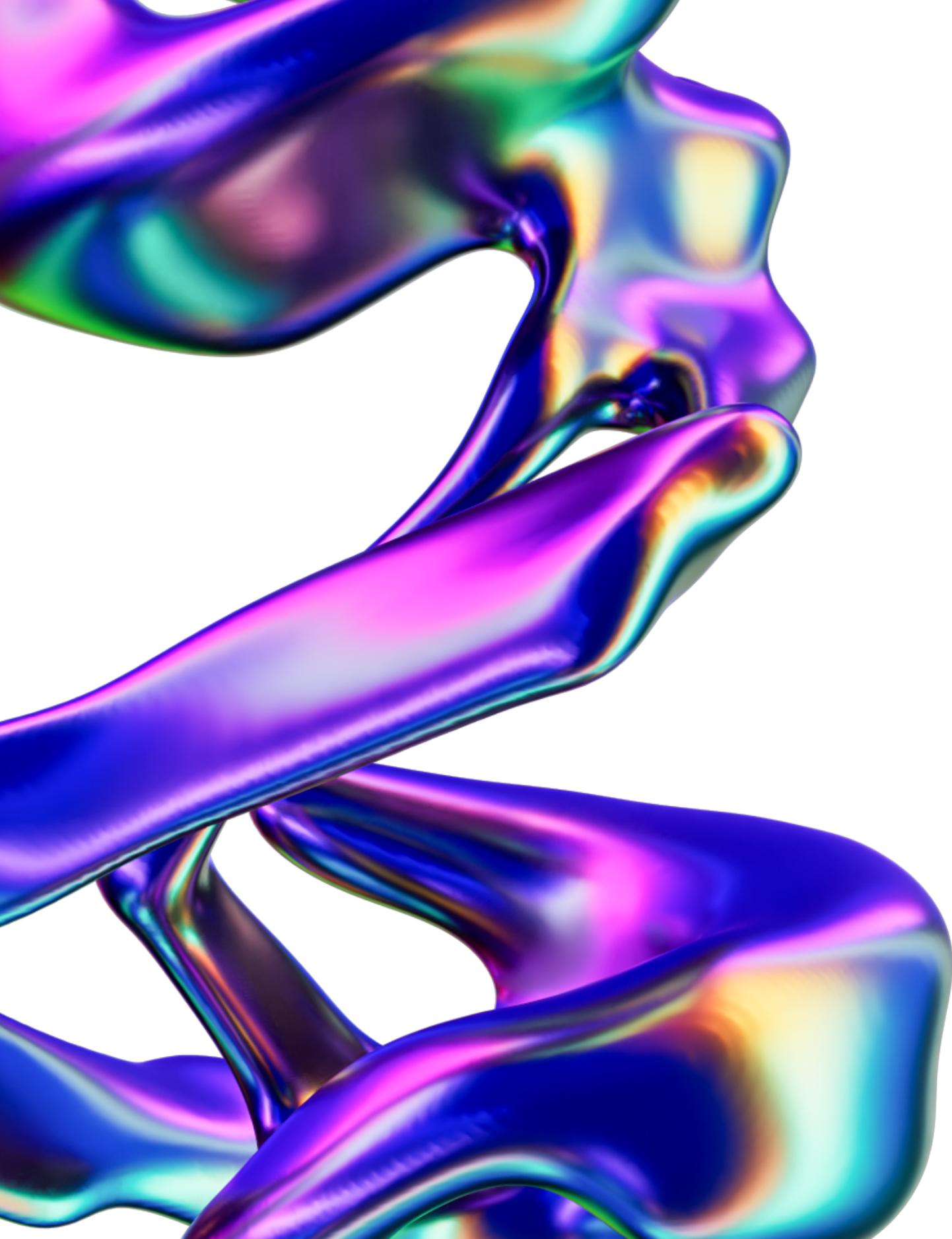
<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/prefeitura-de-sorocaba-abre-inscricoes-para-os-editais-da-lei-paulo-gustavo/>

- Possibilidade de inscrição através de escuta ativa para proponentes que não tenham condições para elaboração do projeto. (Contato diretamente com a Secult)



# Documentação

- ❖ Formulário (anexo I do edital) com o plano de trabalho
- ❖ Currículo do proponente;
- ❖ Anuência, mini currículo, CPF, RG e comprovante de residência dos integrantes (Ficha Técnica) do projeto;
- ❖ Documentos pessoais do proponente: CPF e RG (se Pessoa Física);
- ❖ Documentos pessoais do representante legal (CPF e RG) e inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ (se Pessoa Jurídica);
- ❖ Comprovantes de endereço do representante legal e da entidade, comprovando residência/sede no município de Sorocaba há pelo menos 2 (dois) anos (se Pessoa Jurídica).

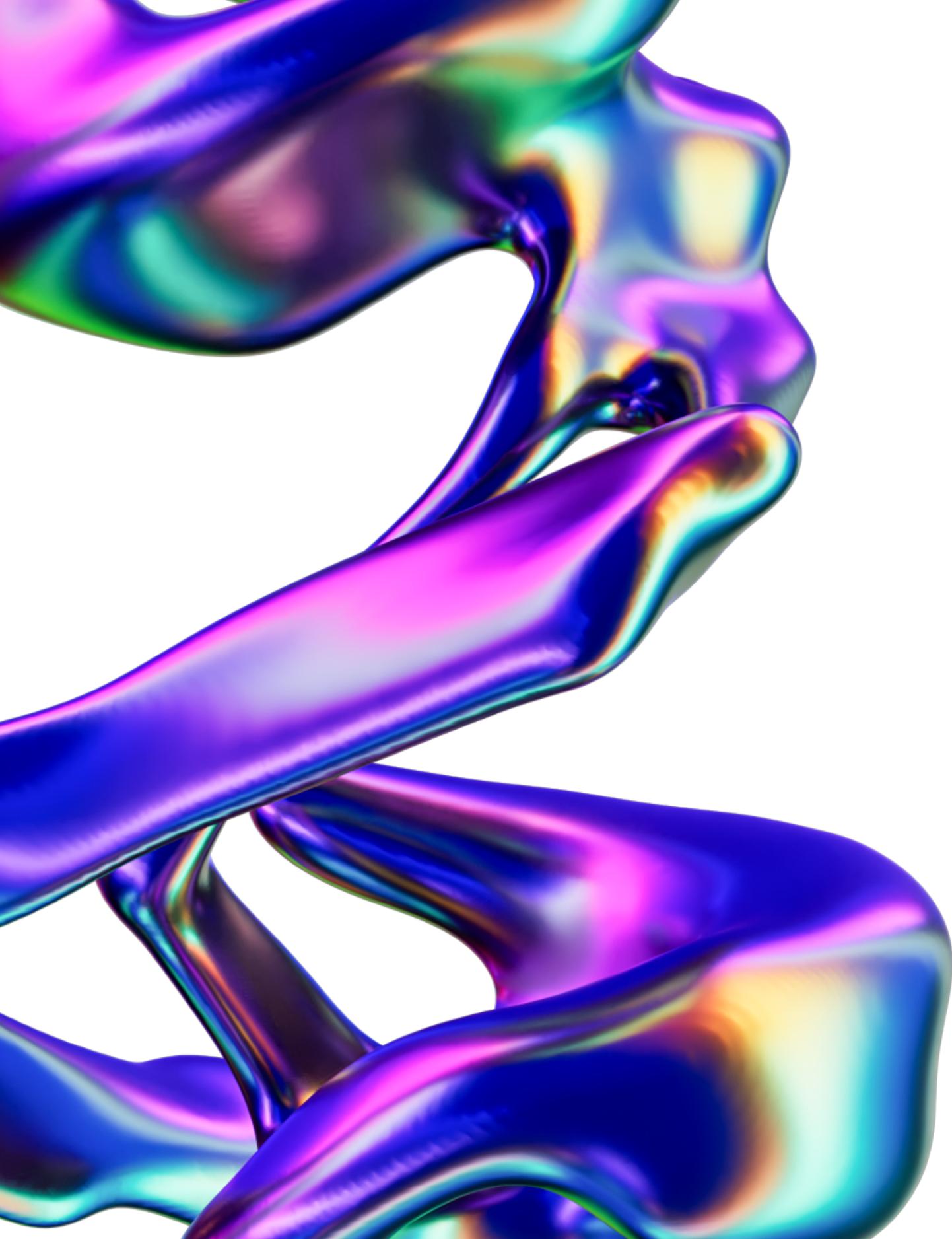


# Dados do projeto

- Descrição
  - O que será feito?
  - Por que ele é importante?
  - De onde surgiu a ideia do projeto?
- Objetivos
  - O que você deseja alcançar?
  - Geralmente entre 3 e 5;
- Metas
  - Ações que para que o objetivo seja alcançado;
- Perfil do público
  - Quem será atingido pelo projeto?
  - Faixas etária?
  - Alguma comunidade?

# Acessibilidade

- Acessibilidade **arquitetônica**:
  - rotas acessíveis,
  - espaço de manobra para cadeira de rodas;
  - piso tátil;
  - rampas;
  - elevadores adequados para pessoas com deficiência;
  - corrimãos e guarda-corpos;
  - banheiros femininos e masculinos adaptados para pessoas com deficiência;
  - vagas de estacionamento para pessoas com deficiência;
  - assentos para pessoas obesas;
  - iluminação adequada;
- Acessibilidade **comunicacional**:
  - Língua Brasileira de Sinais – Libras;
  - sistema Braille;
  - sistema de sinalização ou comunicação tátil;
  - audiodescrição;
  - legendas;
  - linguagem simples;
  - textos adaptados para leitores de tela;
- Acessibilidade **atitudinal**:
  - capacitação de equipes atuantes nos projetos culturais;
  - contratação de profissionais com deficiência e profissionais especializados em acessibilidade cultural;
  - formação e sensibilização de agentes culturais, público e todos os envolvidos na cadeia produtiva cultural;
  - outras medidas que visem a eliminação de atitudes capacitistas.



## Dados do projeto

- Locais de realização
  - Local de realização
- Cronograma de execução
- Equipe
  - Quem irá participar e o que fará
  - Necessidade de carta de anuência
- Divulgação
  - Como as pessoas ficarão sabendo do projeto?
- Contrapartidas
  - Ações de relevância social
  - Disponibilização do conteúdo do projeto para a rede de ensino pública, ou outras formas...
- Planilha Orçamentária (sem a necessidade de orçamentos)

# Contato

## E-mail

[contato@assecsorocaba.com.br](mailto:contato@assecsorocaba.com.br)

## Fone (Whatsapp)

15.99771.1366 (WILSON)

## Página de Contato

[www.assecsorocaba.com.br](http://www.assecsorocaba.com.br)

